

**INSCRIÇÃO PARA O VESTIBULINHO DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DE BARUERI - FIEB  
PARA VAGAS REMANESCENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL I, ENSINO FUNDAMENTAL II E  
ENSINO MÉDIO NA UNIDADE: EEFMT “PROFª DAGMAR RIBAS TRINDADE”**

**2018**

**SUMÁRIO**

1. EDITAL Nº 01/2018.....	2
2. DAS INFORMAÇÕES.....	2
3. CRITÉRIOS PARA AS VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO .....	2
4- DAS VAGAS.....	2
5- CRONOGRAMA.....	2
6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO.....	3
7. PRÉ-REQUISITOS.....	4
8. ETAPAS DA INSCRIÇÃO .....	5
09 - POSTO DE ATENDIMENTO.....	5
10. DA PROVA.....	5
11. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE .....	6
12. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA .....	6
13. DOS LOCAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA .....	6
14. DOS RECURSOS.....	7
15. PREENCHIMENTO DAS VAGAS .....	7
16. DA MATRÍCULA.....	7
17. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA.....	7
18. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.....	7
19. DA CÓPIA DO EDITAL.....	8

## **1. EDITAL Nº 01/2018**

A Fundação Instituto de Educação de Barueri – FIEB estabelece as normas do Vestibulinho para ingresso: no do Ensino Fundamental (2º ano, 3º ano, 4º ano, 5º ano, 6º ano, 7º ano, 8º ano, 9º ano) e no Ensino Médio (1ª série), para o ano de 2018.

## **2. DAS INFORMAÇÕES**

2.1 - Todas as informações referentes ao Vestibulinho estão explicitadas neste edital e disponíveis no site: [www.vestibulinho.fieb.edu.br](http://www.vestibulinho.fieb.edu.br).

2.2- A inscrição para o Vestibulinho é eletrônica, e deve ser feita através do site [www.vestibulinho.fieb.edu.br](http://www.vestibulinho.fieb.edu.br). O mesmo endereço eletrônico incluirá todas as informações e atos advindos do Vestibulinho, bem como o acesso à Área do Candidato, que permite o acompanhamento da inscrição.

2.3- A Central de Atendimento ao Candidato – CAC atenderá através do e-mail [vestibulinho@fieb.edu.br](mailto:vestibulinho@fieb.edu.br) e do telefone 2078-7815.

## **3. CRITÉRIOS PARA AS VAGAS DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO**

Em cumprimento à Lei Complementar Nº 417/17, de 11 de Dezembro de 2017, que dispõem sobre o Estatuto da FIEB, o preenchimento de vagas das escolas mantidas pela FIEB, Básica (Ensino Fundamental e Médio) oferecidas pela EEFMT PROFª DAGMAR RIBAS TRINDADE serão destinadas aos moradores de Barueri.

## **4. DAS VAGAS**

4.1 – As vagas estão disponibilizadas conforme descrito na tabela de vagas.

Ano/série	Vagas para moradores de Barueri
2º ano EF	15
3º ano EF	7
4º ano EF	3
5º ano EF	14
6º ano EF	4
7º ano EF	10
8º ano EF	10
9º ano EF	10
1ª série EM	10

## **5. CRONOGRAMA**

<b>AÇÕES</b>	<b>DATAS - HORÁRIOS - LOCAIS</b>
Período de inscrição	De 10/01/2018 a 15/01/2018 até às 16h no site do Vestibulinho: <a href="http://www.vestibulinho.fieb.edu.br">www.vestibulinho.fieb.edu.br</a> ou no posto de atendimento (vide tabela no item 09).
Prazo para candidatos com necessidades especiais apresentarem a documentação.	De 10/01/2018 a 15/01/2018 até as 16h.
Prazo para pagamento da taxa de inscrição	Dia 15/01/2018 na rede bancária via depósito identificado. (somente em agências do Banco Santander diretamente no caixa).
Prazo para entrega do comprovante de depósito	Até o dia 16/01/2018, na secretaria da escola EEFMT Prof. <sup>a</sup> Dagmar Ribas Trindade, das 08:00h às 17:00h.
Divulgação do local de prova	Será divulgado na área do candidato a partir do dia 18/01/2018.
Dia da Prova	21/01/2018 das 09h às 12h. Abertura dos portões às 8h e fechamento dos portões, pontualmente, às 9h (horário de Brasília). Término da prova às 12h.
Divulgação do padrão de respostas	Dia 22/01/2018 no site do Vestibulinho.
Período para interposição de recurso das questões das provas (protocolar o recurso em 02 vias)	Protocolar no dia 23/01/2018, das 8h às 12h, na Sede da FIEB – Av. Andrômeda, 500 - Alphaville - Barueri - SP - CEP 06473-000.
Resultados dos recursos	24/01/2018.
Divulgação da 1ª lista de convocados para matrícula	Dia 29/01/2018 no site do Vestibulinho a partir das 12h.
Período de matrículas da 1ª lista de convocados	Dias 29, 30, 31/01/2018 das 08h às 17h na Secretaria da EEFMT Prof. <sup>a</sup> Dagmar Ribas Trindade.

## **6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

6.1- A taxa de inscrição para qualquer uma das séries está estipulada no valor de R\$ 40,00 e deverá ser paga em qualquer agência do Banco Santander via depósito identificado direto no caixa. A inscrição só será efetivada após apresentação do comprovante na secretaria da escola com data limite 16/01/2018 conforme item 5. **DADOS PARA DEPÓSITO: Agência 4338 Conta Corrente 13001005-0 FAVORECIDO APM da EEFMT Prof.<sup>a</sup> Dagmar Ribas Trindade.**

6.2- A taxa de inscrição só terá validade para o Vestibulinho realizado em 2018 e não será devolvida em hipótese alguma. O valor será recolhido para a Associação de Pais e Mestres (APM) da unidade escolar. Guarde com cuidado o comprovante de depósito, pois ele será exigido no dia da prova. É de

inteira responsabilidade do candidato ou de seus responsáveis acompanhar o status da inscrição através da Área do Candidato no site da FIEB.

## 7. PRÉ-REQUISITOS

Para concorrer as vagas de acordo com a (Lei Complementar 417/2017) o candidato deverá ser comprovadamente residente em Barueri.		
Para o 2º ano do ensino fundamental	RG, CPF próprios	Ter concluído 1º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.
Para o 3º ano do ensino fundamental	RG, CPF próprios	Ter concluído 2º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.
Para o 4º ano do ensino fundamental	RG, CPF próprios	Ter concluído 3º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.
Para o 5º ano do ensino fundamental	RG, CPF próprios	Ter concluído 4º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.
Para o 6º ano do ensino fundamental	RG, CPF próprios	Ter concluído 5º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.
Para o 7º ano do ensino fundamental	RG, CPF próprios	Ter concluído 6º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.
Para o 8º ano do ensino fundamental	RG, CPF próprios	Ter concluído 7º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.
Para o 9º ano do ensino fundamental	RG, CPF próprios	Ter concluído 8º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.

Para o 1ª série do ensino médio	RG, CPF próprios	Ter concluído 9º ano do EF em Instituição devidamente autorizada pelos órgãos do Sistema.
---------------------------------	------------------	---

## 8. ETAPAS DA INSCRIÇÃO

8.1- A inscrição para o Vestibulinho FIEB somente poderá ser feita via internet, através do site [www.vestibulinho.fieb.edu.br](http://www.vestibulinho.fieb.edu.br).

Ao efetuar a inscrição, o candidato ou seu responsável deverá efetuar um depósito em qualquer agência do Banco Santander no valor de R\$ 40,00, em nome da APM da EEFMT Prof.ª Dagmar Ribas Trindade (conforme item 6.1). A inscrição só será efetivada após a entrega do comprovante na secretaria da escola EEFMT Prof.ª Dagmar Ribas Trindade. A confirmação do pagamento poderá ser verificada na Área do Candidato (site da FIEB) após alguns dias do pagamento efetuado. O sistema exigirá os números de CPF e RG do próprio candidato e não serão aceitos números de outras pessoas, mesmo que sejam de seus representantes legais. Também será solicitado o nome completo, o RG e o CPF do representante legal. O preenchimento do cadastro e a realização da inscrição eletrônica são de inteira responsabilidade de seu representante legal.

**ATENÇÃO:** O endereço de e-mail também é obrigatório durante o cadastro, uma vez que a confirmação da inscrição será enviada para seu e-mail.

## 09 - POSTO DE ATENDIMENTO

No período de inscrições a FIEB disponibilizará Posto de Atendimento aos candidatos no seguinte local:

<b>De segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, na unidade abaixo:</b>
<b>EEFMT PROFª Dagmar Ribas Trindade</b> Rua Porchat , nº 277 – Jardim Maria Cristina - Barueri - SP

## 10. DA PROVA

10.1- A prova para ingresso no 2º ano do Ensino Fundamental é classificatória, composta de 20 (vinte) questões, sendo, 10 (dez) questões de Língua Portuguesa e 10 (dez) de Matemática, totalizando 40 (quarenta) pontos, e serão avaliadas conforme os critérios estabelecidos no padrão de respostas a ser publicado de acordo com as datas previstas no cronograma oficial.

10.2- A prova de Língua Portuguesa para ingresso no 2º ano do Ensino Fundamental conterà questões de múltipla escolha, questões dissertativas e produção de pequenos textos.

10.3- A prova para ingresso nos demais anos do Ensino Fundamental é classificatória, composta de 40 (quarenta) questões, sendo, 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) de Matemática

e Lógica, totalizando 40 (quarenta) pontos e conterão questões com 05 alternativas de múltipla escolha.

10.4- A prova para ingresso na 1ª série do Ensino Médio é classificatória, composta de 40 (quarenta) questões, sendo, 20 (vinte) questões de Língua Portuguesa e 20 (vinte) de Matemática e Lógica, totalizando 40 (quarenta) pontos e conterão questões com 05 alternativas de múltipla escolha.

10.5- A prova deverá ser realizada com caneta azul ou preta.

10.6- O tempo mínimo de permanência no local da prova é de 01 (uma) hora.

## **11. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE**

11.1- A classificação obedecerá a ordem decrescente, ou seja, do candidato com maior nota para o candidato com menor nota.

11.2- Em caso de empate serão obedecidos os seguintes critérios, nesta ordem:

- a) Maior número de acertos em Língua Portuguesa
- b) Candidato com maior idade.

## **12. ATENDIMENTO ESPECIALIZADO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

12.1 - O candidato com deficiência ou condição especial deverá registrar essa informação em campo próprio do sistema no ato de sua inscrição.

12.2 - O Atendimento Especializado será oferecido às pessoas com deficiência visual, deficiência física, deficiência auditiva, deficiência intelectual, dislexia, déficit de atenção, autismo ou outra condição especial.

12.3 - O candidato ou seu responsável deverá solicitar, em campo próprio do sistema de inscrição, o auxílio ou o recurso de que necessitar.

12.4 - O candidato ou seu responsável deverá prestar informações exatas e fidedignas no sistema de inscrição sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento, sob pena de responder por crime contra a fé pública e de ser eliminado do Vestibulinho.

12.5 – O candidato ou seu responsável deverá entregar na sede da FIEB no prazo disposto no cronograma, os documentos comprobatórios da condição que motiva a solicitação de atendimento especializado, no qual deve constar: a identificação do candidato (nome completo); o diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação; a assinatura e a identificação do médico e/ou profissional especializado com o respectivo registro no CRM e/ou no conselho de classe, , sob pena de ser considerado documento inválido.

12.6 – A FIEB reserva o direito de exigir, a qualquer tempo, documentos que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

## **13. DOS LOCAIS DA REALIZAÇÃO DA PROVA**

13.1- O local para realização das provas será divulgado no site [www.vestibulinho.fied.edu.br](http://www.vestibulinho.fied.edu.br).

13.2- O local de prova não será necessariamente onde o aluno irá estudar.

#### **14. DOS RECURSOS**

14.1 – Poderão ser interpostos recursos quanto às questões da prova do Vestibulinho. Os recursos deverão ser protocolados na sede da FIEB (Av. Andrômeda, 500 – Alphaville – Barueri – SP), das 8 às 17h, conforme o cronograma (item 5).

14.2 - Não serão aceitos recursos por correspondência, fax ou e-mail. Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo ou apresentados em locais diferentes ao estipulado neste edital. Em caso de anulação de uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova.

#### **15. PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

O preenchimento das vagas seguirá o critério de classificação dos candidatos em ordem decrescente de notas finais até o preenchimento de todas as vagas disponíveis em cada unidade escolar.

#### **16. DA MATRÍCULA**

16.1 - O responsável legal pelo candidato que for convocado para matrícula deverá comparecer à EFMT Prof.ª Dagmar Ribas Trindade para efetivar a matrícula.

16.2- Os documentos necessários para matrícula estão descritos no item 17 deste edital.

16.3- Não serão aceitas matrículas após o prazo estipulado no Cronograma Oficial e sem que todos os documentos exigidos sejam entregues.

#### **17. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA - Cópias**

- ✓ 01 (uma) foto 3X4 recente.
- ✓ RG (**do candidato com validade dentro do prazo de 10 anos**);
- ✓ CPF (do candidato);
- ✓ Declaração escolar recente comprovando a escolaridade exigida;
- ✓ Certidão de Nascimento;
- ✓ Comprovante de residência (contas de consumo) em nome dos pais ou responsáveis contendo: o nome da rua, bairro, cidade e CEP;
- ✓ Carteira de Vacinação;
- ✓ Cartão do SUS

#### **18. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

18.1- Os conteúdos de Língua Portuguesa, Matemática e Raciocínio Lógico são aqueles previstos para o ano/série em que o aluno está cursando.

**19. DA CÓPIA DO EDITAL**

É imprescindível que o responsável pelo candidato faça a leitura atenta do presente Edital. Caso queira cópia do mesmo, poderá solicitá-la na unidade escolar arcando com o ônus da reprodução.

Barueri, 10 de Janeiro de 2018.

**LUIZ ANTONIO RIBEIRO**

**SUPERINTENDENTE**